



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 569

20 de Abril de 2023

PG. 1/13



CAIXA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL

DIAMANTE DO NORTE - PR - CNPJ. 00.604.641/0001-55

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS

Objeto: **Contratação de serviço contínuo médico especializado na prestação de serviços na área de perícia médica, para atender as necessidades do Fundo Previdenciário do Município de Diamante do Norte.** Julgamento: **Menor Preço**, sendo, por **Item**. Modo de Disputa: **Aberto**. **Recebimento das Propostas: Até às 08h30min do dia 04/05/2023. Início da sessão de disputa/lances de preços: às 09h00 do dia 04/05/2023.** O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico <https://diamantedonorte.pr.gov.br> (ícone portal da transparência/licitações/administração/licitações) e no Portal de Licitações – ComprasBR <https://comprasbr.com.br/>. Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao **Sistema de Pregão Eletrônico** da Portal de Licitações – ComprasBR. Informações telefone (44) 3429-1319 ou pelo email: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br.
Diamante do Norte/Pr, 19 de abril de 2023.

Andreza da Silva Pariz
Pregoeira



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3bBKTW neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 569

20 de Abril de 2023

PG. 2/13



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS

Objeto: O objeto do presente certame é a aquisição de material de expediente: Papel Sulfite A4, para atendimento das demandas das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I do Termo de Referência, parte integrante deste documento. Julgamento: **Menor Preço**, sendo, por **Item**. Modo de Disputa: **Aberto**. **Recebimento das Propostas: Até às 13hs30min do dia 04/05/2023. Início da sessão de disputa/lances de preços: às 14hs00 do dia 04/05/2023.** O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico <https://diamantedonorte.pr.gov.br> (ícone portal da transparência/licitações/administração/licitações) e no Portal de Licitações – ComprasBR <https://comprasbr.com.br/>. Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao **Sistema de Pregão Eletrônico** da Portal de Licitações – ComprasBR. Informações telefone (44) 3429-1319 ou pelo email: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br.
Diamante do Norte/Pr, 19 de abril de 2023.

Thiago Rodrigo Zampolo

Pregoeiro Suplente



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3bBKTW neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 569

20 de Abril de 2023

PG. 3/13

CAIXA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL

RUA JOSÉ VICENTE, 257 - CENTRO

FONE: (44)3429-1319

DIAMANTE DO NORTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:00604641000155

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2021 ID: 12/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

DOCUMENTO: - CONTRATO
CONTRATANTE: - Caixa Previdenciária Municipal de Diamante do Norte CNPJ SOB N.º 00.604.641/0001-55
CONTRATADA: - CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA - CNPJ sob nº 11.340.009/0001-68
OBJETO: - A contratação de serviços contínuos de consultoria em investimentos voltados à RPPS (Regime Próprio Previdência Social) tem por objetivo proporcionar aos gestores a oportunidade de planejar executar e gerenciar seus investimentos de forma eficaz e objetiva através do sistema online.
VALOR DO CONTRATO: - R\$ 25.552,71 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os pagamentos serão efetuados parcelados conforme realização dos serviços, após empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura/RPA, na Tesouraria da Caixa Previdenciária Municipal, juntamente com as certidões do INSS, FGTS, e CNDT.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: - O prazo para prestação dos serviços do presente Edital será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após assinatura do Termo de Contrato. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57, Inciso I, parágrafos 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93. O prazo de vigência do presente contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após assinatura do Termo de Contrato. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57, Inciso I, parágrafos 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.
Diamante do Norte - PR, 14 de abril de 2023.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3bBKTW neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2023

De 18 de abril de 2023

SÚMULA: ALTERA DISPOSIÇÕES DO CARGO DE VIGIA, PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aprovou e eu, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei complementar:

Art. 1º - O cargo de Vigia, previsto na Lei Complementar nº 001/2013, passará a vigor da seguinte forma:

NOMENCLATURA DO CARGO	VIGIA
Nº DE VAGAS	06
VENCIMENTO INICIAL	R\$ 1.800,00
CLASSE (REFERÊNCIA SALARIAL)	GOO-B
CARGA HORÁRIA SEMANAL	40 (quarenta) horas
REQUISITOS PARA ADMISSÃO	<ul style="list-style-type: none">• Ser alfabetizado;• Ter sido aprovado, em curso de formação de vigilante, realizado em estabelecimento com funcionamento autorizado nos termos da Lei nº 8.863/1994;• Ter sido aprovado em exame de saúde física e mental.• Não ter antecedentes criminais registrados.
TURNO	Diurno, Noturno ou turno ininterrupto de revezamento
ATRIBUIÇÕES	Anexo I

Art. 2º - Fica criado, na carreira do grupo ocupacional operacional, previsto no anexo IV da lei complementar nº 001/2013, a referência "GOO B", com



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 569

20 de Abril de 2023

PG. 5/13



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

vencimento inicial de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), nos termos do anexo 02.

Art. 3º - Fica autorizada a contratação por tempo determinado, de forma emergencial para implementação da vigilância nas Escolas Municipais.

Parágrafo Único – Para contratação a que refere este artigo, os prazos do processo de seleção poderão ser reduzidos.

Art. 4º - A exigência de curso de formação de vigilante, prevista nela lei, poderá ser dispensada nas contratações temporárias, caso não haja candidato que preencha este requisito.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte, 18 de abril de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3bBKTW neste link.

Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

ANEXO 01

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE

VIGIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Fiscalizar a guarda do patrimônio e exercem a observação de estacionamentos, edifícios públicos, privados e outros estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlam fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; recebem hóspedes em hotéis; acompanham pessoas e mercadorias; fazem manutenções simples nos locais de trabalho (descrição de acordo com o CBO5174 do Ministério do Trabalho e Emprego).

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS:

1. Exercer atividades de ronda e zeladoria de prédios, estabelecimento de saúde, áreas e escolas públicas em horário diurno e noturno ou em regime de escala, notadamente no controle de acesso de pessoas;
2. Exercer a guarda do mobiliário, equipamentos e materiais do serviço público fora do horário de funcionamento deste;
3. Verificar instalações hidráulicas e elétricas;
4. Prestar informações gerais;
5. Exercer a vigilância dos prédios públicos e canteiros de obras, percorrendo e inspecionando suas dependências para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; executar a ronda diurna e noturna nas dependências, verificando se as portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechados corretamente e constatando irregularidades; tomar as providências necessárias no sentido de evitar roubos e outros danos;
6. Observar a entrada e saída de pessoas para evitar que pessoas estranhas possam causar transtornos e tumultos;
7. Registrar a entrada e saída de servidores fora do horário de expediente normal;
8. Controlar a movimentação de veículos, fazendo os registros necessários, anotando o número da chapa do veículo, nome do motorista e horário;
9. Somente permitir a saída de veículos com autorização expressa por escrito pela Secretaria Municipal responsável;
10. Prestar serviços de vigilância nos órgãos da administração direta e nas entidades da administração;
11. Auxiliar o exercício da fiscalização municipal, sempre que estiverem em risco bens, serviços e instalações municipais e, em outras condições e situações excepcionais, a critério do Executivo Municipal;



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

12. Garantir a preservação da segurança e da ordem nos órgãos municipais sob sua responsabilidade;
13. Executar as atividades de prevenção e combate a incêndios nos órgãos municipais, como medida de primeiro esforço, antecedendo a atuação do Corpo de Bombeiros;
14. Executar ações de interação com os cidadãos;
15. Executar ações sempre fundamentadas no respeito à dignidade humana, à cidadania, à justiça, à legalidade democrática e aos direitos humanos;
16. Atuar de forma preventiva nas áreas de sua circunscrição, onde se presuma ser possível a quebra da situação de normalidade;
17. Atuar com prudência, firmeza e efetividade, na sua área de responsabilidade, visando ao restabelecimento da situação de normalidade;
18. Observar as normas de segurança do trabalho e utilizar os Equipamentos de Proteção Individual e ou Coletiva quando necessário para o exercício de sua função;
19. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e grupo ocupacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 569

20 de Abril de 2023

PG. 8/13



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

ANEXO 02

REFERÊNCIA GOO-B

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL	
	GOO-B
NÍVEIS	VIGIA (40h)
1	1.800,00
2	1.845,00
3	1.890,00
4	1.935,00
5	1.980,00
6	2.025,00
7	2.070,00
8	2.115,00
9	2.160,00
10	2.205,00
11	2.250,00
12	2.295,00
13	2.340,00
14	2.385,00
15	2.430,00
16	2.475,00
17	2.520,00
18	2.565,00
19	2.610,00
20	2.655,00
21	2.700,00
22	2.745,00
23	2.790,00
24	2.835,00
25	2.880,00
26	2.925,00



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3bBKTW neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2023

De 18 de abril de 2023

SÚMULA: ALTERA DISPOSIÇÕES DO CARGO DE VIGIA, PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aprovou e eu, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei complementar:

Art. 1º - O cargo de Vigia, previsto na Lei Complementar nº 001/2013, passará a vigor da seguinte forma:

NOMENCLATURA DO CARGO	VIGIA
Nº DE VAGAS	06
VENCIMENTO INICIAL	R\$ 1.800,00
CLASSE (REFERÊNCIA SALARIAL)	GOO-B
CARGA HORÁRIA SEMANAL	40 (quarenta) horas
REQUISITOS PARA ADMISSÃO	<ul style="list-style-type: none">• Ser alfabetizado;• Ter sido aprovado, em curso de formação de vigilante, realizado em estabelecimento com funcionamento autorizado nos termos da Lei nº 8.863/1994;• Ter sido aprovado em exame de saúde física e mental.• Não ter antecedentes criminais registrados.
TURNO	Diurno, Noturno ou turno ininterrupto de revezamento
ATRIBUIÇÕES	Anexo I

Art. 2º - Fica criado, na carreira do grupo ocupacional operacional, previsto no anexo IV da lei complementar nº 001/2013, a referência "GOO B", com



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 569

20 de Abril de 2023

PG. 10/13



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

vencimento inicial de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), nos termos do anexo 02.

Art. 3º - Fica autorizada a contratação por tempo determinado, de forma emergencial para implementação da vigilância nas Escolas Municipais.

Parágrafo Único – Para contratação a que refere este artigo, os prazos do processo de seleção poderão ser reduzidos.

Art. 4º - A exigência de curso de formação de vigilante, prevista nela lei, poderá ser dispensada nas contratações temporárias, caso não haja candidato que preencha este requisito.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte, 18 de abril de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3bBKTw neste link.

Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

ANEXO 01

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE

VIGIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Fiscalizar a guarda do patrimônio e exercem a observação de estacionamentos, edifícios públicos, privados e outros estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlam fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; recebem hóspedes em hotéis; acompanham pessoas e mercadorias; fazem manutenções simples nos locais de trabalho (descrição de acordo com o CBO5174 do Ministério do Trabalho e Emprego).

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS:

1. Exercer atividades de ronda e zeladoria de prédios, estabelecimento de saúde, áreas e escolas públicas em horário diurno e noturno ou em regime de escala, notadamente no controle de acesso de pessoas;
2. Exercer a guarda do mobiliário, equipamentos e materiais do serviço público fora do horário de funcionamento deste;
3. Verificar instalações hidráulicas e elétricas;
4. Prestar informações gerais;
5. Exercer a vigilância dos prédios públicos e canteiros de obras, percorrendo e inspecionando suas dependências para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; executar a ronda diurna e noturna nas dependências, verificando se as portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechados corretamente e constatando irregularidades; tomar as providências necessárias no sentido de evitar roubos e outros danos;
6. Observar a entrada e saída de pessoas para evitar que pessoas estranhas possam causar transtornos e tumultos;
7. Registrar a entrada e saída de servidores fora do horário de expediente normal;
8. Controlar a movimentação de veículos, fazendo os registros necessários, anotando o número da chapa do veículo, nome do motorista e horário;
9. Somente permitir a saída de veículos com autorização expressa por escrito pela Secretaria Municipal responsável;
10. Prestar serviços de vigilância nos órgãos da administração direta e nas entidades da administração;
11. Auxiliar o exercício da fiscalização municipal, sempre que estiverem em risco bens, serviços e instalações municipais e, em outras condições e situações excepcionais, a critério do Executivo Municipal;



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

12. Garantir a preservação da segurança e da ordem nos órgãos municipais sob sua responsabilidade;
13. Executar as atividades de prevenção e combate a incêndios nos órgãos municipais, como medida de primeiro esforço, antecedendo a atuação do Corpo de Bombeiros;
14. Executar ações de interação com os cidadãos;
15. Executar ações sempre fundamentadas no respeito à dignidade humana, à cidadania, à justiça, à legalidade democrática e aos direitos humanos;
16. Atuar de forma preventiva nas áreas de sua circunscrição, onde se presuma ser possível a quebra da situação de normalidade;
17. Atuar com prudência, firmeza e efetividade, na sua área de responsabilidade, visando ao restabelecimento da situação de normalidade;
18. Observar as normas de segurança do trabalho e utilizar os Equipamentos de Proteção Individual e ou Coletiva quando necessário para o exercício de sua função;
19. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e grupo ocupacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 569

20 de Abril de 2023

PG. 13/13



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

ANEXO 02

REFERÊNCIA GOO-B

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL	
	GOO-B
NÍVEIS	VIGIA (40h)
1	1.800,00
2	1.845,00
3	1.890,00
4	1.935,00
5	1.980,00
6	2.025,00
7	2.070,00
8	2.115,00
9	2.160,00
10	2.205,00
11	2.250,00
12	2.295,00
13	2.340,00
14	2.385,00
15	2.430,00
16	2.475,00
17	2.520,00
18	2.565,00
19	2.610,00
20	2.655,00
21	2.700,00
22	2.745,00
23	2.790,00
24	2.835,00
25	2.880,00
26	2.925,00



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3bBKTW neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza